

ATA Nº 038/2021

Ata da Sessão Ordinária do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte um, do Primeiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente IVONIR CAMARGO ORTIZ, vereadores Gleobeto Possamai e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Adriana Fornari Landim da bancada do PSD, Alexandre Cardoso de Moreira, Moacir de Oliveira Ortiz e Valdemir Nolli da bancada Progressista, Valdinei Eberton Borges Correia e Zaimar Claudiano da Costa da bancada do PSB. A presente sessão teve início **às dezoito horas e trinta e três minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ivonir Camargo Ortiz, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores, visitantes e aos que estão assistindo via facebook. Dando início aos trabalhos de hoje, o presidente solicita que o secretário vereador Valdinei, leia um texto da Bíblia. Após, coloca a Ata nº 037 do dia treze de dezembro de 2021 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que o secretário Valdinei assine. O presidente Ivonir solicita que o secretário leia as Correspondências Diversas: CONVITE. O Sicredi convida a todos os Nobres Vereadores para reinauguração do Parquinho da praça central de Barros Cassal, dia 21 de dezembro de 2021, as 19:00 horas. OFÍCIO Nº 4752/2021/GIGOV/PF. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notificamos a V. Exa. O crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor R\$ 29.250,00 na conta vinculada ao contrato de repasse, firmado com Município de Barros Cassal/RS, assinado em 15/10/2010, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na cidade, sob gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objetivo IMPL Núcleos Esporte Recreativo/Lazer. Assinado pela Gerente de Filial GE Governo Passo Fundo Elódia Maria Osmarin Borba e pelo Superintendente Regional Eduardo Francisco Rockenbach. OFÍCIO Nº 247/2021/SECOV-RS/SUEST-RS-FUNASA. Assunto: Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/97. Em cumprimento ao artigo 1º da Lei 9.452/97, informo que houve a liberação da 2º e última parcela do Convênio 0386/16, firmado entre essa Fundação e o Município de Barros Cassal e que tem como objetivo execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, com Ordem Bancária liberada em 13 de dezembro do corrente ano. Assinado pelo Superintendente Estadual do Rio Grande do Sul Charles Morais Barragan. Não havendo mais assuntos a tratar, e como todos os vereadores declinaram a palavra, o presidente Ivonir agradece pelos trabalhos de hoje e declara encerrada a presente sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos. Sala das sessões, 20 de dezembro de 2021. Lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

